

DECRETO Nº 16675/2020

Concede Licença Paternidade ao servidor Carlos Alexandre Castanha.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **CARLOS ALEXANDRE CASTANHA**, matrícula funcional 18507-1, portador do RG nº 9.291.978-1/PR e do CPF/MF nº 045.607.559-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Fisioterapeuta*, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2020, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro
do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças